



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:
SANDRO RONALDO FERREIRA

Partido:
PPS

JUSTIFICATIVA

O Vereador, na qualidade de representante do povo, deve estar atendo ao clamor e interesses de toda a comunidade que representa.

Neste sentido, munícipes de Porto Esperidião demonstram o anseio de que a Prefeitura Municipal implante o projeto de Cozinha Comunitária.

As Cozinhas Comunitárias caracterizam-se como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), constituindo-se em um equipamento público, com a finalidade de produzir e distribuir refeições saudáveis, além de ser uma estratégia de inclusão social produtiva, de fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária.

O público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por pessoas em situação de insegurança alimentar grave, indicadas, preferencialmente, pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS.

A operacionalização da cozinha deverá ser custeada com repasses de recursos (convênios/contratos de repasse) firmados exclusivamente com os Entes Federativos.

O programa tem como objetivo a implantação de Cozinha que atenda a população com refeições diárias, proporcionando, à população que se encontra vulnerável socioeconomicamente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, uma alimentação saborosa, saudável, diversificada, econômica, rica em nutrientes.

Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de que seja **implantado o Projeto de Cozinha Comunitária**, neste município, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de julho de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COZINHA COMUNITÁRIA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. ERICA, MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Ilmo. Sr. CRISPIM MOREIRA, MD SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, mostrando-lhes a necessidade urgente de IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COZINHA COMUNITÁRIA EM PORTO ESPERIDIÃO/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de julho de 2009.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		